

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
109269

Número do Processo - SEI  
202400005033612

|  |  |                                                                                                                                                |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ao uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação da pessoa física Denise Vieira da Silva Taquary, CPF nº 905.191.911-53, credenciada pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, por meio do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso, prevista no art.24 do Decreto 9.738/2020 a profissional técnico-especializado, habilitado no processo de credenciamento externo. A pessoa física supracitada desempenhará a atividade de instrutora externa, nas ações educacionais desenvolvidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo. A gratificação será paga por hora trabalhada, sendo considerado para o valor hora/aula os níveis de formação do profissional descritos a seguir: I - instrutor com formação de nível de mestrado - R\$ 170,00 (cento e setenta reais); II - instrutor com formação de nível de doutorado - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).** .

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

| Responsável                          | Função                       | Equipe                             |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO         | Integrante Administrativo    | Equipe de Planejamento             |
| MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES       | Agente de Contratação Direta |                                    |
| ANDREA CILENE DE MATTOS              | Integrante Técnico           | Equipe de Planejamento             |
| LARYSSA CRISTINNE AFONSO DA COSTA    | Gestor de Contrato           | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| LARISSA NEVES COSTA                  | Integrante Requisitante      | Equipe de Planejamento             |
| JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA | Integrante Administrativo    | Equipe de Planejamento             |
| MARCELO LUIZ DE SOUZA                | Agente de Contratação Direta |                                    |
| CARLOS JOSE DE OLIVEIRA              | Integrante Técnico           | Equipe de Planejamento             |

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Ordenador de Despesas

Portaria nº 1198, de 05 de junho de 2024

Processo SEI nº 202300005002960

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.